



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4938 - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2015
Divulgação: Terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 Publicação: Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS, 66690.0, falecido(a) em 02/12/2006, Estatutário, Soldador, OP.3.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, 889, de 23/06/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/05/1975, a concessão da pensão por morte à dependente Shirley Tavares Goulart, formalizada pelo Ato 055, de 12/01/2007, em face da Ação Judicial nº 001/1.11.0332856-6, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que declarou ilegal o pagamento da segunda pensão pelo falecimento do segurado Luiz Sergio Barreto dos Santos, com trânsito em julgado em 21/08/2014, conforme orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, com efeitos pecuniários a contar de 02/12/2006, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei Complementar nº 478/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 106.624.480.49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 514 916 81, através do Ato 14, de 23/01/2015, (processo(s) 009.002242.11.7 e 001.058853.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Juri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, de 20/01/2015 a 23/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 16/01/2015.

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Juri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, de 26/01/2015 a 26/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 16/01/2015.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Governança Local, 23002001, vaga 1002023, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 270 de 27/01/2015 (Processo 001.036942.14.0).

CONVOCA DEBORA KARAM GALARZA, 316470/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 261 de 27/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 287 de 29/01/2015 (Processo 001.002850.15.0).

DESIGNA FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função

gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, vaga 1001607, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 268 de 27/01/2015 (Processo 001.000005.15.0).

DISPENSA ILSE MARIA LUFT, 214003/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sus/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501060, vaga 1001607, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 267 de 27/01/2015 (Processo 001.000005.15.0).

CONVOCA AMANDA BOTTGER, 1026755/4, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 170 de 19/01/2015 (Processo 001.002848.15.5).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, 141231, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no âmbito do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 84 de 20/05/2013, tendo em vista as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por falta de provas de cometimento de irregularidades e crimes contra a administração, com base no § 2º do Art. 240 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 73 de 29/01/2015 (Processo 001.022039.13.9).

NOMEIA MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 06-CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL(23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 56, de 26/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/12/2014 a 30/12/2014, através da Portaria 03 de 30/01/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 199 de 21/01/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES, 1192094/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 96 de 13/01/2015 (Processo 001.042472.14.8).

DESIGNA JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 17/01/2015.

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 228 de 26/01/2015.

EXONERA, a pedido, MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU, 994161/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 16/12/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3725, de 30/12/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JUNIOR, 126084/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenação Porto Alegre Digita, 02700006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/11/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 154, de 19/01/2015 (processo 001.002851.15.6).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2015 a 15/01/2015, em relação a VOLNEI DOMINGOS MAVER, 311938/01, Motorista, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1745, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 84, de 12/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA FLAVIA HELENA RIGUI DE OLIVEIRA, 890010/4, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/01/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277, de 29/01/2015 (processo 001.002850.15.0).

NOMEIA AMANDA BOTTGER, 1026755/04, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Assessoria de licitações e Contratações 09004005, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 06/01/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 19/01/2015 (processo 001.002848.15.5).

NOMEIA ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JUNIOR, 126084/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/11/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 156, de 19/01/2015 (processo 001.002851.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/02/2015, em relação a TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2421 de 18/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 260 de 27/01/2015 (Processo 001.031028.14.4).

CONCEDE, a NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 20/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 281 de 28/01/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/4, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 263 de 27/01/2015 (Processo 001.042732.14.0).

DESIGNA LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 258 de 27/01/2015 (Processo 001.000004.15.4).

DISPENSA FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 257 de 27/01/2015 (Processo 001.000004.15.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora SILVANA GARCIA MARZULO, Assistente social, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 24/11/14 até 25/11/2014, a fim de participar do "Encontro de Dirigentes de Vigilância em Saúde Ambiental" na cidade de Brasília /DF, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04, de 28/01/2015 (Processo 001.032954.14.0).

CONCEDE autorização à servidora MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 27832.5, Monitor, da Secretaria Municipal da Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 12/01/2015 a 18/01/2015, a fim de participar do "Campana En Maldonado Nos Cuidamos", na cidade de Maldonado/ Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 03, de 27/01/2015 (Processo 001.003309.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora CRISTINA LENGELER, 498583/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 17/09/2014 a 19/09/2014, para participar do VII SENAM – Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação Municipal, e do VI EJUMT – Encontro Sobre Julgamento Administrativo Municipal Tributário, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 016, de 23/01/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 30/01/2015 a 03/02/2015, através da Portaria 31, de 21/01/2015.

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 04/02/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 32, de 21/01/2015.

DESIGNA DÉBORA CARLA POSTINGHER, 864150/2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 04/02/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 33, de 21/01/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDEFERE, a FELIPE CORSEUIL DURAN, 1250531/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, por não satisfazer os requisitos estabelecidos pelo artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 131, de 28/01/2015 (processo 001.042484.14.6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VIVIANE AIMI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 2232 de 02/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 367 de 29/01/2015 (Processo 003.005084.14.8).

CESSA, em relação a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 654 de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 371 de 29/01/2015 (Processo 003.005084.14.8).

CESSA, os efeitos da Portaria 2070 de 30/12/2010, GERSON SILVA DE MOURA, 701522, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/09/2014 para, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 359 de 28/01/2015 (Processo 003.003850.14.5).

CONCEDE, a VIVIANE AIMI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 368 de 29/01/2015 (Processo 003.005084.14.8).

CONCEDE, a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 372 de 29/01/2015 (Processo 003.005084.14.8).

CONCEDE, a GERSON SILVA DE MOURA, 701522, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 360 de 28/01/2015 (Processo 003.003850.14.5).

CONCEDE, a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993, Agente de Serviços Externos, Equipe de Vistoria Cadastral, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 17/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 364 de 28/01/2015 (processo 003.003917.14.2).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ROBERTA DA FONSECA MARQUES, 1175580, no período de 12/01/2015 a 23/01/2015, por Licença para Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 28/01/2015 (processo 003.004922.14.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 627 de 24/03/201 que colocou à disposição MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/3, Assistente Administrativo, AA20406, da Administração Centralizada - Gabinete de Inovação Tecnológica, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, com base no art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 369 de 29/01/2015 (Processo 003.003254.01.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2014, em relação a JOÃO LEONEL FLORES, 372060, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Seção de Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 383 de 04/08/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, através da Portaria 022 de 15/01/2015 (processo 005.002980.14.2).

FORMALIZA a ausência de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, da Divisão de Destino Final, sem ônus ao Município, para participar do WORKSHOP sobre Regulamentação Nacional da Compostagem de Resíduos Orgânicos, na cidade Brasília-DF, nos dias 17 e 18/11/2014, através da Portaria 028 de 19/01/2015 (processo 005.00748.14.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 061, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

CONCEDE verba de representação, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, para CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 061, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

CONVOCA, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 061, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

NOMEIA, em substituição, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, em virtude da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, estar substituindo o Vice-Presidente, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 060, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

NOMEIA, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, em virtude do titular, MÁRIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, estar na Presidência, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 061, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

SUSPENDE, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, os efeitos da Portaria 004 de 05/01/2015, que convocou a servidora EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, Gerente C, 1.5.2.6, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 060, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

SUSPENDE, durante o período de 09/01/2015 a 07/02/2015, os efeitos da Portaria 004 de 05/01/2015, que concedeu a EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, Gerente C, 1.5.2.6, Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 060, de 29/01/2015 (Memorando 004/15-P).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051143.12.7 – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/3, Médico Especialista ESM101ESM, contra a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração de retroação dos efeitos pecuniários da Lei Complementar 690/2012, com base no Parecer nº 1215/2014, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constante nos autos deste processo.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036946.14.1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/09/2014 a 30/09/2014, efetuado por LAURA DELLA MEA HANEMANN, matrícula nº1241427/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000110.15.9 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a ROSI MORAIS FOCHI, 547430/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 5925 dias = 16 ano(s) 02 mês(es) 25 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/09/1984 a 30/12/1989; de 02/07/1990 a 01/09/1991; de 28/09/1992 a 31/08/2002

Processo 009.000283.15.0 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a MARCELO GARCIA CASTANHO, 1185241/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 859 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 09 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 09/03/2011 a 14/07/2013

Processo 009.000273.15.5 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a LUDIMARA CASSOL, 1014811/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2650 dias = 07 ano(s) 03 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 28/04/2003 a 29/07/2010

Processo 009.000252.15.8 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a JOSIANE MARAFIGA DE BORBA, 517024/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 880 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 24/06/1999 a 19/11/2001

Processo 009.000123.15.3 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a ANDREA LAUERMANN TASSINARI, 355814/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 559 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 14 dia(s).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 14/09/1993 a 26/03/1995

Processo 009.000282.15.4 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a THAYS SAGEBIN BORDINI, 1012177/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3603 dias = 09 ano(s) 10 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/09/2000 a 18/07/2010

Processo 009.000263.15.0 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a GUILHERMO BRASIL RASQUIN, 1236369/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2710 dias = 07 ano(s) 05 mês(es) 05 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 05/03/2007 a 04/08/2014

Processo 009.000114.15.4 - DEFERE, em 29/01/2015, em relação a ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1119 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 24 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 15/03/2010 a 15/04/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000315.15.0 - DEFERE, em 30/01/2015, em relação a MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA, 1210661, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4256 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 07/06/2002 A 30/01/2014

Processo 009.000331.15.5 - DEFERE, em 30/01/2015, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, procurador municipal da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 695 dias.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro - 06/05/1991 a 30/03/1993

Processo 009.000327.15.8 - DEFERE, em 30/01/2015, em relação a FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3903 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 01/08/2002 a 29/11/2004
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - 30/11/2004 a 07/04/2013

Processo 009.000328.15.4 - DEFERE, em 30/01/2015, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5054 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Auto Viação Presidente Vargas Ltda - 23/01/1982 a 21/02/1983 ; 14/03/1984 a 22/06/1984
Losango Promotora de Vendas Ltda - 04/03/1985 a 11/11/1986
Serviço de Proteção ao Crédito - 15/12/1986 a 28/01/1987
Banco Santander (Brasil) S.A. - 30/01/1987 a 06/12/1995
Empregador não informado - 01/02/1996 a 29/02/1996 ; 01/04/1996 a 30/04/1996 ; 01/06/1996 a 30/06/1996 ; 01/08/1996 a 28/02/1998

Processo 009.000317.15.2 - DEFERE, em 30/01/2015, em relação a ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, técnico em treinamento e seleção da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6914 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Robertshaw do Brasil S/A - 01/02/1993 a 21/06/1995
RBS Participações S A - 01/07/2008 a 02/02/2011
Empresa Jornalística Pioneiro S A - 01/07/1999 a 31/01/2002
Televisão Gaúcha SA - 01/02/2002 a 30/06/2008
Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados - 08/06/2011 a 30/03/2012
Empregador não informado - 01/08/1995 a 30/12/1995 ; 01/01/1996 a 30/09/1996 ; 01/11/1996 a 31/03/1999 ; 01/04/1999 a 30/04/1999 ; 01/05/1999 a 31/05/1999 ; 01/06/1999 a 30/06/1999 ; 03/02/2011 a 31/05/2011

Processo 009.000308.15.3- DEFERE, em 30/01/2015, em relação a EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1342 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União – 23/03/1987 a 23/10/1989

S M Representações Comerciais de Moda Feminina Ltda – M – 01/11/1989 a 20/12/1989

Creche Tebaldi Ltda – ME – 03/04/1990 a 19/10/1990

Centro dos Funcionários do Tribunal de Justiça-RS – 18/09/1991 a 16/02/1992

Processo 009.000301.15.9 – DEFERE, em 30/01/2015, em relação a ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO, 177341, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 317 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sanatório Belém: 17/10/1984 a 02/07/1985;

Hospital Independência LTDA: 06/01/1986 a 06/03/1986.

Processo 009.000281.15.8 – DEFERE, em 30/01/2015, em relação a MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU, 1118501, engenheira da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 387 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União - 189 dias:

Ministério da Integração Nacional – 24/09/2008 a 31/03/2009;

Regime Próprio de Previdência Social/Município - 198 dias:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 15/02/2011 a 31/08/2011.

Processo 009.000288.15.2 – DEFERE, em 30/01/2015, em relação a NÉRIA SASSO, 1218000, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 819 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/09/2007 a 30/11/2009.

Processo 005.000691.97.6 - DESAVERBA, em 30/01/2015, em relação a FLORISNALDO PERES VELASQUES, 658872, guarda municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo e publicado em Diário Oficial nº 565 de 24/06/1997, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5128 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hotéis Itapuan S/A: 01/04/1969 a 26/01/1970;

Termolar S/A: 13/02/1973 a 20/07/1973;

Associação Comercial de Porto Alegre: 03/10/1973 a 30/08/1974;

Casa Sloper: 17/03/1975 a 03/10/1975;

Cond. Ed. Frederico Mentz: 06/02/1976 a 23/04/1976;

Vogg S/A: 26/04/1976 a 10/03/1977;

Predial Bier Ullmann S/A: 13/04/1977 a 13/05/1977;

Companhia Geral de Indústrias: 04/07/1977 a 03/08/1977;

Lojas Renner S/A: 19/09/1977 a 17/11/1977;

Instituto Pré Vestibular: 19/12/1977 a 18/03/1978;

Curso Pré Vestibular Unificado Ltda: 11/05/1978 a 05/09/1979;

Zivi S/A: 05/11/1979 a 25/03/1983;

Ughini S/A: 04/06/1984 a 03/07/1984;

Kepler Weber Industrial S/A: 26/09/1984 a 24/11/1984;

Seg. Serv. Especiais de Guarda S/A: 26/01/1985 a 18/10/1985;

Mario Becker: 22/04/1986 a 22/05/1986;

Forges Taurus S/A: 23/06/1986 a 20/09/1986;

Cia Geral de Indústrias: 15/09/1987 a 13/12/1987;

Cond. Ed. Olympus: 28/01/1988 a 16/03/1988;

Eletrônica Rio Grandense S/A : 11/04/1988 a 12/12/1988;

Carlos Becker Met Ind LTDA: 06/03/1989 a 04/05/1989;

Viação Ouro e Prata: 22/05/1989 a 21/10/1991.

Processo 009.000212.15.6 – DESAVERBA, em 30/01/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor ADRIANO LUIS ESPÍNDOLA, 539354, o despacho efetuado através do processo 001.040799.02.6 e publicado no DOPA 1854, de 29/08/2002.

Processo 009.000280.15.1 - INDEFERE, em 26/01/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RANULFO AIMORE FELICIO, 65145.2, Inativo, formulado por IEDA MARIA SALGADO FELICIO, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

Processo 009.000292.15.0 - INDEFERE, em 30/01/2015, em relação a ELIZABETH AZEVEDO SEHN, 232625, ex-servidora do Secretaria Municipal de Educação, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição do período de prestado através de carta contrato, para fins de averbação junto ao INSS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 09/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Administrador	SMIC	Administração de Próprios Municipais	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento online de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 04 e 10 de fevereiro do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (no caso de experiências, serão considerados declaração de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência; no caso de formação, será considerado certificado emitido por instituição de ensino responsável) à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um dia útil após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 A partir de dois anos de experiência em elaboração de projetos básicos para realização de licitações.
Pontuação atribuída: 100.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 001.034103.14.7

O Município de Porto Alegre, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 23 de fevereiro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.034103.14.7 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo do canal de macrodrenagem IV e do sistema viário de seu entorno (vias marginais ao canal e interseções com vias existentes e/ou projetadas), conforme previsto pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia hidrográfica do Arroio Guabiroba, no Município de Porto Alegre, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 06 de fevereiro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secas=66. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 001.025423.14.2

O Município de Porto Alegre, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio

Grande do Sul, às 10h, do dia 23 de fevereiro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.025423.14.2 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo do canal de macrodrenagem IV e do sistema viário de seu entorno (vias marginais ao canal e interseções com vias existentes e/ou projetadas), conforme previsto pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia hidrográfica do Arroio Guabiroba, no Município de Porto Alegre, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 06 de fevereiro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RODRIGO LORENZINI ZUCCO, brasileiro, separado, delegado polícia civil, portador da carteira de identidade número 2077088851 SSP/RS, inscrito no CPF/MF número 628345330-91, com endereço residencial nesta capital à Rua Isidoro Tressi 163 – complemento 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 3,02m² (três vírgula dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.708,60 (mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.272822.00.2.4802

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VALDIR FLORES, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade número 1004138184 SSP/RS, inscrito no CPF/MF número 165921900-00, com endereço residencial nesta capital à Rua Isidoro Tressi 163 – complemento 901.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 8,33m² (oito vírgula trinta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.712,78 (quatro mil e setecentos e doze reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.272822.00.2.4802

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ONORI GERALDO FERRONATTO, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da carteira de identidade número 3004844373 SSP/RS, inscrito no CPF/MF número 151.624.190-87, com endereço residencial à Rua Barão do Triunfo, número 99.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 78,91m² (setenta e oito vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 55,76m² (cinquenta e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 60.531,07 (sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 21.386,19 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.335315.00.0.4802

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2013 PROCESSO 001.008937.13.3

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2013/2014, Registro n.º RS 00000354/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMS	Auto Locadora SCF Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 3.074,29	01/11/2013	2143
SMS	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.837,95	01/11/2013	2148
SMS	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.958,03	01/11/2013	2149
SMS	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.905,07	01/11/2013	2152
SMS	Miramar Transportes Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.956,88	01/11/2013	2153
SMS	Alberto Nunes da Silva Transportes Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.866,42	01/11/2013	2157
SMS	Transjullio Transportes e Turismo Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 3.001,49	01/11/2013	2161
SMS	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.877,43	01/11/2013	2164
SMS	Transportes Irmãos Feijó Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.956,88	01/11/2013	2165
SMS	Kings Transportes e Locações Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 3.068,52	01/11/2013	2195
SMS	Transportes Lademir Ltda	1801.2595.339039990400.40	R\$ 2.967,24	01/11/2013	2210

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/2013
PROCESSO 001.014203.13.8

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2013/2014, Registro n.º RS 00000354/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL DE SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
GP/GP	Transportes NDC Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.757,81	01/11/2013	2160
GADES	Transportes NDC Ltda	201.2468.339039990400.1	R\$ 3.757,81	01/11/2013	2169
SMPEO	Preta Transportes Ltda	7103.2034.339039990400.1	R\$ 3.718,14	01/11/2013	2180
SMPEO	Preta Transportes Ltda	7103.2034.339039990400.1	R\$ 3.718,14	01/11/2013	2181
SMGES	Feiden Transportes Ltda	900.2527.339039990400.1	R\$ 3.348,17	01/11/2013	2186
GP/GP	Feiden Transportes Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.348,17	01/11/2013	2189
SMTUR	Luiz Fernando P de Lima & cia Ltda	2601.2657.339039990400.1	R\$ 3.044,02	01/11/2013	2198
SMURB	Luiz Fernando P de Lima & cia Ltda	1901.2624.339039990400.1	R\$ 3.044,02	01/11/2013	2199
SMTUR	Ghisleiri Serviços Especializados Ltda	2601.2657.339039990400.1	R\$ 3.435,83	01/11/2013	2216
SMACIS	Ghisleiri Serviços Especializados Ltda	2500.2549.339039990400.1	R\$ 3.435,83	01/11/2013	2217

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 233/2014
PROCESSO 001.024484.14.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em serviço de intérprete de LIBRAS para utilização em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: VÂNIA DA ROSA SILVA E CIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Fábio Carneiro Lima nº 398.

CNPJ: 08.779.051/0001-75.

VALOR MÁXIMO: 57.770,00.

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2014 até 21 de outubro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2014 - PROCESSO 001.034178.14.7 para Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

ABERTURA: Às 9h do dia 20 de fevereiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ: 93.117.125/0001-87

OBJETO: Fica prorrogado por 10 meses, a contar de 07/12/2014, o prazo para a conclusão do objeto referente à concorrência em epígrafe, passando o termo final para 07/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, §1º, inciso I e V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081004.12.5.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda.
CNPJ: 09.632.941/0001-12.
OBJETO: Prestação de serviço no conserto de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O serviço deverá ser executado em até 15 dias após a assinatura de Ordem de Início.
PROCESSO 001.000237.15.9

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÕES DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADO: Júlio de Oliveira Pedroso.

ENDEREÇO: Rua Rocco Aloise, 494 – Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar JÚLIO DE OLIVEIRA PEDROSO, da intenção de aplicação da pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, e aplicação da pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor original do contrato, totalizando R\$ 2.499,46 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), em razão do descumprimento parcial da obrigação de realizar Retorno de Interesse Público, bem como da não prestação de contas do valor referente à última parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Poesia em Música", objeto do contrato registrado na PGM sob nº 37.067, Livro 549-D, folhas 125, com base no art. 87, II e IV da Lei nº 8.666/93.

O Notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa prévia.

O expediente administrativo 001.013303.07.4 ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÕES DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICADO: Eduardo Veja Cabeda.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 711 / 111 – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura em exercício, VINÍCIUS CÁURIO, no uso de suas atribuições legais, vem notificar EDUARDO VEJA CABEDA, da intenção de aplicação de penalidade pelo descumprimento contratual relativo ao contrato registrado sob nº 37.074, para execução do projeto "A Pequena Loja da Esquina".

O proponente poderá apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

O processo administrativo 001.013543.07.5 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

EXTRATOS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 001. 045703.13.2

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Cultura.

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A1, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045704.13.9

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A2, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001. 045710.13.9

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto

Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão B3, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001.045705.13.5

PERMISSIONÁRIO: Associação Recreativa e Carnavalesca União da Vila do IAPI, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A3, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001.045706.13.1

PERMISSIONÁRIO: Academia de Samba Puro, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A4, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001.045707.13.8

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão A5, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001.045711.13.5

PERMISSIONÁRIO: Sociedade Beneficente Cultural e Carnavalesca Império da Zona Norte, com a interveniência da Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre do Grupo Especial - LIESPA.

OBJETO: Permissão de Uso do Barracão B4, integrante das instalações do próprio municipal denominado Complexo Cultural do Porto Seco, a título gratuito e revogável.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.037313.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Conplan Organização de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de Farmacêutico para atuação nas Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.025817.14.0

PROJETO: "FUTEBOL CIDADÃO FASE V".

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sun Motors Comércio de Veículos Ltda, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término do convênio de Dezembro de 2014 para Janeiro de 2015.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0

OBJETO: Melhoria nas Calçadas da Av. Assis Brasil.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Corrêa Construção e Saneamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 559.451,08.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 464/2014
PROCESSO 003.080317.14.6

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização da equipe de saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 04/02/2015.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 13/02/2015.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: Até às 8h30min do dia 13/02/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/02/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações nos itens 6.6 e 10.38 do Edital, itens 2.2 do Anexo II, itens 1.3 e 2.38 da Minuta de Contrato e nova data de abertura do certame em epígrafe, conforme segue:

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:

NO EDITAL:

ITEM 6.6: Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), todas as despesas diretas ou indiretas como: material de limpeza (anexo II), mão-de-obra; encargos-sociais; transporte de funcionários nos casos de falta dos titulares; seguros; impostos; despesas com as exigências da instrução dg 331 / 05; salários; 40%insalubridade; indenizações; vale-transporte; auxílio-alimentação, aos empregados que cumpram jornada diária de trabalho superior a 6 (seis) horas, não inferior a R\$ r\$ 17,00 (dezesete reais) por dia de efetivo trabalho, sem desconto para o funcionário (o valor deverá ser corrigido proporcionalmente quando do reajuste do contrato); uniforme completo com logotipo da empresa (calça, bermuda ou saia; camiseta manga curta e / ou manga longa, blusa ou jaleco com manga curta e/ ou longa; sapato e / ou tênis, identificação funcional e etc.), bem como epi's.

ITEM 10.38: Os valores do vale-transporte e vale-refeição não poderão ser pagos pela contratada de forma fracionada, a mesma terá que efetuar o pagamento do valor correspondente a um período de trinta dias, em uma única parcela, sob pena de sanção contratual.

NO ANEXO II:

ITEM 2.2: A contratada deverá dispor para as limpezas diárias 2 (dois) funcionários de oito horas cada um, de segunda-feira a sexta-feira, atendendo ao horário das 7h às 12h e das 13h às 16h e outro das 10h às 14h e das 15h às 19h, deverá ser obedecida a relação abaixo:

NA MINUTA DO CONTRATO – ANEXO VII:

ITEM 1.3: A contratada deverá dispor para as limpezas diárias 2 (dois) funcionários de oito horas cada um, de segunda a sexta, atendendo ao horário das 7h às 12h e das 13h às 16h e outro das 10h às 14h e das 15h às 19h, deverá ser obedecida a relação abaixo:

ITEM 2.38: os valores do vale-transporte e vale-refeição não poderão ser pagos pela contratada de forma fracionada, a mesma terá que efetuar o pagamento do valor correspondente a um período de trinta dias, em uma única parcela, sob pena de sanção contratual.

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/02/2015 às 8h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 09/2014
PROCESSO 004.003011.14.3
ATA 07/2015 – 30/01/2015 – 10h

OBJETO: Serviços Emergenciais na abrangência da Av. Tronco e em Diversas Vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO registra que após análise da documentação juntada pela empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, conforme requerida na ata 05/2015 decide habilitar a empresa por atender aos requisitos editalícios. Decorrido "in albis" o prazo recursal, fica marcado o dia 11/02/2015 às 10h a abertura do envelope de proposta da empresa.

SUZANA PICOLLI, EVERTON LUIZ DE MORAES, LUCIANE SKRESBSKY DE FREITAS, SUSANA DE FÁTIMA BORDIGNON

PREGÃO 02/2015
PROCESSO 004.003747.14.0
EXTRATO ATA 08/15 – 29/01/2015 – 15h

OBJETO: Contratação de 06 postos de vigilância armada, 24h por dia, de segunda-feira a domingo.

A COMISSÃO, designada pela portaria nº 295/2014, registra que a licitação foi publicada no Dopa e no Diário Gaúcho no dia 14/01/2015. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Proposta as empresas Ondrepsb Rs Sistemas de Segurança Ltda., Camargo e Conceição Segurança Privada Ltda., Epavi Segurança Ltda., Código Segurança e Vigilância Privada Ltda. EPP, Confidencial Segurança Privada Ltda., Vigilância Asgarras S/S Ltda. e Tedesco Segurança Privada Ltda. ME. Iniciados os trabalhos e aberto os envelopes de proposta, o pregoeiro analisou as proposta quanto a conformidade do edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que a empresa Epavi Segurança Ltda. está desclassificada por apresentar preço inicial acima do máximo admitido pelo edital, as demais propostas estão em conformidade com o edital. Decide o pregoeiro, como primeira classificada deste certame a empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda. EPP com o valor final de R\$ 105.100,00 mensais. Após análise da documentação pela área técnica, será publicada a adjudicação do objeto e homologação do resultado deste pregão. Dado vistas, aos participantes, da documentação da empresa vencedora, as empresas Vigilância Asgarras S/S Ltda. e Tedesco Segurança Privada Ltda. manifestaram interesse de recurso, as quais será dado o prazo de 03 dias para apresentação destes, a contar da data da publicação da adjudicação do objeto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

VICTOR DA SILVA MARGONI, FLÁVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, JULIANA DONEDA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Labor Cooperativa de Asseio e Conservação LTDA CNPJ 05.797.330/0001-73.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4.

CONTRATO: 05/2012.

ADITAMENTO: 10.

PROCESSO: 007.000186.15.5.

OBJETO: O reequilíbrio no preço do contrato 05/2012, elevando o valor para R\$ 64.926,58 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais, com cinquenta e oito centavos), retroativo a 01 de junho de 2014, com fulcro no inciso II, letra "d" do art.65 da lei 8.666/93.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Comercial de Alimentos Sacolão LTDA CNPJ 94.395.555/0001-23.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010048.10.3.

CONTRATO: 11/2010.

ADITAMENTO: 06.

PROCESSO: 007.000132.15.2.

OBJETO: Substituição do locador do contrato 11/2010, em decorrência da transferência do imóvel para Andrit Designer e Treinamento LTDA, CNPJ 17.337.277/0001-07.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

INEXIGIBILIDADE 01/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Caput artigo 25 da lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010023.15.1.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 57 cartões de 25 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,95.

VALOR TOTAL: R\$ 4.203,75.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010023.15.1.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2014

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

ORDEM DE COMPRA: 0360.

FORNECEDOR: Cawi - Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda EPP.

VALOR: R\$ 3.000,00.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010B/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus (marca volvo).

VIGÊNCIA: 01/02/2015 à 31/01/2016.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 011C/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2012.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: Locação de software.
VIGÊNCIA: 20/01/2015 à 19/01/2016.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO CONVITE 014/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 0245/2015

OBJETO: Aquisição de barras de aço e barra de bronze.
A COMPANHIA CARRIS retifica o valor da ordem de compra que constou na publicação do dia 29/01/2015, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); leia-se: VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa
EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: djariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248